



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

PORTARIA Nº 048, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor do Centro de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 104, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que determina o artigo 176 da seção II do Regimento Geral da Ufersa, de 01 de setembro de 2020, que altera a composição dos Conselhos de Centro da universidade; a indicação realizada pela seção sindical do Sintest/Ufersa, por meio do Ofício nº 015/2023, de 24 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores técnico-administrativos Luiz Djalma Dias Filho e Augusto Cesar de Sousa para exercer as funções de membro Titular e de membro Suplente do Conselho do Centro de Engenharias (CCE), respectivamente, como representantes técnico-administrativos;

Art. 2º Os servidores técnico-administrativos terão o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL QUIRINO DA SILVA JÚNIOR